PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°244 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do presidente da Comissão de Sindicância, através do Mem. N° 01/2017, protocolizado sob o n° 482793, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de **28 de março de 2017**, o prazo para a Comissão concluir Processo de Sindicância n° 473903 de 13 de julho de 2016, designados pela portaria n° 180 de 13 de março de 2017.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de março 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito